



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2015

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do (a) pregoeiro (a) designado (a) para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 065/2015, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

As mensagens que por ventura venham a serem respondidas pelo “Portador”, inclusive para solicitação de Opt-Out, devem ser gratuitas ou tarifadas ao “Portador”.

1.2.1.11. Opt-out – Possibilidade de exclusão do cadastro de um número da lista, caso seja solicitado por seu portador, bem como a atualização dos dados cadastrais destes.

1.2.1.13. Relatório total de envios mensais e lista de mensagens enviadas diariamente. Relatórios de status, por celular, mensagens agendadas, respostas recebidas e estatísticas gerais;

Entendam “Portador” como pessoa impactada com o SMS enviado pelo Conselho e que responda ao SMS.

RESPOSTA 01:

As mensagens enviadas em resposta ao SMS e Opt-Out seguirão o padrão de mercado das operadoras e as normas da Anatel para esse tipo de serviço, sendo que o custo já deverá estar computado no valor do serviço e englobado na proposta, sendo responsabilidade única da Contratada.

São Paulo, 29 de junho de 2016.

Alexandre Pires Omena
Pregoeiro (a) do CRF-SP